



## RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para concurso público de Agente Universitário entre as unidades *Campi* e Reitoria para o ano de 2023 da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** o disposto da Lei 20.933 de 17 de dezembro de 2021;

**considerando** o disposto do Decreto Governamental nº 10.824 de 20 de abril de 2022;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.810.856-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 10.<sup>a</sup> Sessão (9.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para o Concurso de Agentes Universitários entre os *Campi* e a Reitoria para o ano de 2023, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CAD/UNESPAR**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS ENTRE AS UNIDADES**

UNIDADE	CARREIRA	
	PROFISSIONAL	EXECUÇÃO
APUCARANA	4	9
CAMPO MOURÃO	4	4
CURITIBA I	3	6
CURITIBA II	3	8
PARANAGUÁ	3	9
PARANAVAÍ	3	15
UNIÃO DA VITÓRIA	5	2
REITORIA	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>57</b>